Art. 1º Dispensar, CAMILA OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2045156, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora, código DAS 101.3, atualmente ocupado pela servidora CAMILA OLIVEIRA ROCHA.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 630, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar, GABRIELA BERBIGIER GUIMARÃES GRISOLIA, matrícula SIAPE nº 2760349, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço Florestal Brasileiro.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

PORTARIA Nº 68, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 630, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear, ANTONIO CARLOS DO PRADO, matrícula SIAPE nº 0686462, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço Florestal Brasileiro, anteriormente ocupado pela servidora Gabriela Berbigier Guimarães Grisolia.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, inciso II, do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria MP nº 142, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2016, Seção 2, Página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nº 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 502 - Exonerar, a pedido, RONISON PARENTE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2243874, do cargo em comissão de Superintendente do Patrimônio da União no Tocantins, código DAS 101.4, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 31 de maio de 2016.

Nº 503 - Exonerar LUIS HENRIQUE D'ANDREA, matrícula SIAPE nº 1310666, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria de Gestão deste Ministério.

Nº 504 - Nomear PATRÍCIA VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1535755, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria de Gestão deste Ministério.

Nº 505 - Tornar sem efeito a Portaria nº 444 SE/MP, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2016, Seção 2, página 46.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIA Nº 579, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 98, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 04527.000467/2016-47, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 07 de junho de 2016, a cessão da servidora MÁRCIA OLÍVIA NEVES ESTEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 710981, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Roraima, para continuar no exercício da função comissionada de Supervisor de Seção, código FC-05, na Seção Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Roraima.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA Nº 580, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 98, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03000.001568/2016-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2016, a cessão da servidora ELIANE JACOBINA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1036166, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Roraima, para continuar no exercício do cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Intermediário, código AP-02, no gabinete do Senador Magno Malta, junto ao Senado Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA Nº 582, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 98, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 04527.000468/2016-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de junho de 2016, a cessão do servidor HADIME ABRAHIM MAGALHÃES XAUD, matrícula SIAPE nº 710950, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Roraima, para continuar no exercício da função comissionada de Supervisor de Seção, código FC-05, na Seção Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Roraima.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA Nº 581, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 98, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 05586.200801/2015-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da servidora HARIANE HENRIQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 710529, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Roraima, para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - Cartório da 5ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 124/DEPEX/DIRAD/DIPLA, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU nº 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Excluir da Portaria 211 de 30 de março de 2016, publicada no DOU de 31 de março de 2016, Seção 2, página 54, MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES LUZ, CPF 326.856.022-91.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar a Sra. HELOISA BARBOSA PEREIRA - CPF nº 913.069.657-72, cota parte ¾ ou 75%, na qualidade de Viúva e ao Sr. ARTHUR MONTEIRO DA SILVA PEREIRA - CPF nº. 148.408.917-02, na qualidade de filho menor cursando faculdade, cota parte ¼ ou 25%, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016, com fundamento legal no art. 37º, Inciso I da Lei nº. 10486/02 e Art. 37º Inciso I - Alínea C da Lei 10486/02 , beneficiários do ex-Cabo com soldo de 3º Sargento (PM) do Antigo Distrito Federal CARLOS CEZAR PEREIRA, matricula SIAPE nº. 1462231. (processo nº. 03256.00255/2016-34).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar as Sras. CARMEN FATIMA MITRANO LIMA - CPF nº 866.784.427-68 e ROSECLEIA MITRANO LIMA - CPF nº. 890.384.017-87, cabendo-lhes a cota parte ½ para cada uma , na qualidade de filhas, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016, com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60 , assegurado pela Lei nº. 10.486/02, beneficiários do ex-Cabo com soldo de 3º Sargento (PM) do Antigo Distrito Federal SEBASTIÃO COSTA LIMA, matricula SIAPE nº. 1462841. (processo nº. 03256.000256/2016-89).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar as Sras. IVONE MARREIROS DA FROTA - CPF nº 718.766.627-04 e IVANI MARREIROS DA FROTA - CPF nº. 201.342.742-53, cabendo-lhes a cota parte ¼ ou 25% para cada uma na qualidade de filhas, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2016, com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60 , assegurado pela Lei nº. 10.486/02, beneficiários do ex-Capitão com soldo de Major (PM) do Antigo Distrito Federal MARIO JOSE DA FROTA, matricula SIAPE nº. 1463062. (processo nº. 03256.000243/2016-18).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Art.1°.Conceder Pensão Militar a Sra. SELMA DA SILVA COSTA - CPF nº 545.900.357-15, cabendo-lhe a cota parte 1/2 ou 50% , com Sentença de Ação de Investigação de Paternidade, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016 (data da Sentença) , com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60 , assegurado pela Lei nº. 10.486/02, beneficiários do ex-3º Sargento (PM) do Antigo Distrito Federal EGIDIO LACERDA, matricula SIAPE nº. 1498267. (processo nº. 03256.000277/2016-02).

Art. 2° Fica Alterada a cota parte de SANDRA REGINA DA SILVA LACERDA, matrícula SIAPE nº. 5456495 de 1/1 para ½.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 214, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar a Sra. LEILA PEREIRA DE ALVARENGA - CPF nº 530.591.407-82, cabendo-lhe a cota parte 1/1 ou integral, na qualidade de filha, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015, com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60 , assegurado pela Lei nº. 10.486/02, beneficiários do ex-3º Soldado de 1º Classe (PM) do Antigo Distrito Federal, ARCHIMEDES PEREIRA DE ALVARENGA, matricula SIAPE nº. 1468567. (processo nº. 03256.000258/2016-78).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 215, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar a Sra. GEORGINA SIMONE DE MOURA- CPF nº 755.864.447-04, cabendo-lhe a cota parte 1/2, na qualidade de companheira, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2012, com fundamento legal no art. 37º, Inciso I da Lei nº. 10486/02, beneficiários do ex-Cabo com Soldo de 3º Sargento (PM) do Antigo Distrito Federal, ANTÔNIO JOSÉ RAIMUNDO, matricula SIAPE nº. 1463117. (processo nº. 04569.002454/2016-16). Decisão Judicial da Vara Federal Única de Angra dos Reis/RJ, processo nº. 0000703-43.2011.4.02.51111(2011.51.11.000703-3

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 216, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar as Sras. MARIA HELENA GONÇALVES DANTAS- CPF nº 659.156.317-20 e ROSA CRISTINA GONÇALVES DANTAS - CPF nº. 659.156.317-20, cabendo-lhes a cota parte 1/3 ou 33,3333%, na qualidade de filhas, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2016com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60, assegurada pela Lei nº. 10486/02, beneficiárias do ex-Soldado de 1º Classe com soldo de Cabo (PM) do Antigo Distrito Federal, EDSON DE CARVLHO DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1437227.(Processo nº. 03256.000241/2016-11).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 217 DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar a Sra. VERA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA - CPF nº 490.146.467.00, cabendo-lhe a cota parte 1/1 ou integral, na qualidade de filha, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2015, com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60 , assegurado pela Lei nº. 10.486/02, beneficiários do ex-Cabo (BM) do Antigo Distrito Federal, AMARO CAVALCANTE SANTOS, matricula SIAPE nº. 1472844.(processo nº. 03256.000280/2016-18).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Coordenador da Coordenação de Atendimento do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art.1°.Conceder Pensão Militar a Sra. SANDRA REGINA BARBOSA BARENCO - CPF nº 780.507.477-91, cabendo-lhe a cota parte 1/1 ou integral, na qualidade de filha, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016, com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº. 3765/60 , assegurado pela Lei nº. 10.486/02, beneficiários do ex-2º Sargento com soldo de 1º Sargento (PM) do Antigo Distrito Federal, JONATHAS BARBOSA, matricula SIAPE nº. 1463903.(processo nº. 03256.000278/2016-49).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

CELSO MARTINS SÁ PINTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 831, DE 2 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei no 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto no 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 04569.001386/2016-78, resolve:

Art. 1º - Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor LUIZ CARLOS LEÔNIDAS DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0435912, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto no art. 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo no 03110.008458/2016-23, resolve:

Nº 828 Alterar a Portaria nº 468/SAG/SEPLAN/PR, de 27/12/1994, publicada no DOU de 29/12/1994, que concedeu aposentadoria a LIDIA NEVES COSTA, matrícula SIAPE nº 0129603, para integralizar os proventos, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12 seguinte, em razão do disposto no Acórdão nº 278/2007-Plenário, publicado no DOU de 9/3/2007, e Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 seguinte, e conceder-lhe a isenção do desconto do imposto de renda, conforme previsto na Lei nº 11052, de 29/12/2004, publicada no DOU de 30 seguinte, face ao Parecer emitido pelo SIASS/Ministério do Des. Indústria e Comércio Exterior/Sede, que considerou a inativa portadora de moléstia especificada no § 1º, inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/90, a contar de 22 de setembro de 2015, data do diagnóstico.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 829 Dispensar RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK, matrícula SIAPE nº 1310658, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Assessoria Econômica deste Ministério, designada pela Portaria nº 661, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

Nº 230 Designar ELY ARIMA TAKASAKI, matrícula SIAPE nº 1478286, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Assessoria Econômica deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP no 220, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de junho de 2014, e em face do que consta no Processo nº 03110.008976/2016-47, resolve:

Nº 832 Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 886834, ocupado pela servidora MARÍLIA FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1989698, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24 de maio de 2016, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP Nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 833 Dispensar FERNANDA CARDOSO AMADO, matrícula SIAPE nº 2671384, do encargo de substituta eventual do cargo de Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, código DAS 101.6, designada pela Portaria nº 221, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2015.

Nº 834 Designar BRUNO NUNES SAD, matrícula SIAPE nº 1368961, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, código DAS 101.6, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014 , publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de junho de 2014, e em face do que consta no Processo nº 03110.009368/2016-50, resolve:

Nº 835 Art. 1º - Exonerar a pedido, MARCEL ABREU DA MOTA matrícula SIAPE nº 1481905, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 994510, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e" , do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 840 Excluir, a contar de 1º de junho de 2016, a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público deste Ministério, concedida à servidora ANA DE CASTRO MIRANDA ARANTES, matrícula SIAPE nº 0877923.

Nº 841 Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE,Nível Intermediário, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público deste Ministério, à servidora SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0095480, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em exercício no Gabinete do Ministro.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, resolve:

Nº 168 - Dispensar a servidora SONIA MARIA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 777070, do encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço de Benefícios e Legislação - SEBEL, DAS 101.1, da Divisão de Administração de Pessoal - DVAPE, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGPES, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DIDES.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL